



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações

EDITAL Nº 14/2023
Processo nº 202209000359132

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº – EDITAL Nº 014/2023 – TJ/GO

Solicitante: VIXBOT

ESCLARECIMENTO 01:

Extrai-se do item 10 do sistema que o objeto a ser licitado refere-se a 60 leitores. Contudo, o anexo I (Termo de Referência) apresenta a especificação do item 10 sendo mouse sem fio, divergindo do objeto apresentado no sistema. Contudo, o item 11 do anexo I (Termo de Referência) apresenta a descrição do objeto leitor óptico sem fio 2D. Dessa forma, entendemos que as informações constantes no item 11 do TR referem-se ao item 10 do sistema (leitores), devendo ser consideradas para a elaboração da proposta. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O licitante deverá consultar o Anexo IV – Planilha Estimativa de Preços, pois a tabela com sequencia de itens desse documento é a utilizada para alimentação dos dados no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

A tabelas descritivas dos objetos no Edital e Termo de Referência são iguais, nesses documentos os itens são descritos na sua integralidade, sem as reservas de cota para as microempresas e empresas de pequeno porte. Já no o Anexo IV – Planilha Estimativa de Preços, os itens são descritos com as reservas de cota, da forma como foi a alimentação dos dados no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

ESCLARECIMENTO 02:

Prezado Pregoeiro,

Extrai-se do item 11 do sistema que o objeto a ser licitado refere-se a 1.500 nobreak. Contudo, o anexo I (Termo de Referência) apresenta a especificação do item 11 sendo leitor óptico, divergindo do objeto apresentado no sistema. Contudo, o item 12 do anexo I (Termo de Referência) apresenta a descrição do objeto nobreak. Dessa forma, entendemos que as informações constantes no item 12 do TR referem-se ao item 11 do sistema (nobreak), devendo ser consideradas para a elaboração da proposta. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O licitante deverá consultar o Anexo IV – Planilha Estimativa de Preços, pois a tabela com sequencia de itens desse documento é a utilizada para alimentação dos dados no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

A tabelas descritivas dos objetos no Edital e Termo de Referência são iguais, nesses documentos os itens são descritos na sua integralidade, sem as reservas de cota para as microempresas e empresas de pequeno porte. Já no o Anexo IV – Planilha Estimativa de Preços, os itens são descritos com as reservas de cota, da forma como foi a alimentação dos dados no sistema licitações-e do Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações

ESCLARECIMENTO 03:

Prezado Pregoeiro,

Extrai-se do item 12 do sistema que o objeto a ser licitado refere-se a 375 estabilizadores. Contudo, o anexo I (Termo de Referência) apresenta a especificação do item 12 sendo nobreak, divergindo do objeto apresentado no sistema. Contudo, o item 13 do anexo I (Termo de Referência) apresenta a descrição do objeto estabilizador. Dessa forma, entendemos que as informações constantes no item 13 do TR referem-se ao item 12 do sistema (estabilizador), devendo ser consideradas para a elaboração da proposta. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O licitante deverá consultar o Anexo IV – Planilha Estimativa de Preços, pois a tabela com sequencia de itens desse documento é a utilizada para alimentação dos dados no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

A tabelas descritivas dos objetos no Edital e Termo de Referência são iguais, nesses documentos os itens são descritos na sua integralidade, sem as reservas de cota para as microempresas e empresas de pequeno porte. Já no o Anexo IV – Planilha Estimativa de Preços, os itens são descritos com as reservas de cota, da forma como foi a alimentação dos dados no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

ESCLARECIMENTO 04:

Prezado Pregoeiro,

Extrai-se do item 13 do sistema que o objeto a ser licitado refere-se a 225 scanner. Contudo, o anexo I (Termo de Referência) apresenta a especificação do item 13 sendo estabilizador, divergindo do objeto apresentado no sistema. Contudo, o item 14 do anexo I (Termo de Referência) apresenta a descrição do objeto estabilizador. Dessa forma, entendemos que as informações constantes no item 14 do TR referem-se ao item 13 do sistema (scanner), devendo ser consideradas para a elaboração da proposta. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O licitante deverá consultar o Anexo IV – Planilha Estimativa de Preços, pois a tabela com sequencia de itens desse documento é a utilizada para alimentação dos dados no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

A tabelas descritivas dos objetos no Edital e Termo de Referência são iguais, nesses documentos os itens são descritos na sua integralidade, sem as reservas de cota para as microempresas e empresas de pequeno porte. Já no o Anexo IV – Planilha Estimativa de Preços, os itens são descritos com as reservas de cota, da forma como foi a alimentação dos dados no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

ESCLARECIMENTO 05:

Tendo em vista que os itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 32 e 33 são cotas reservadas para ME/EPP, entendemos que deverão ser considerados as especificações dos itens 01 ao 15 do Termo



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações

de Referência (Anexo I) nessa ordem (levando em consideração as divergências trazidas nos esclarecimentos anteriores). Nosso entendimento está correto?

Resposta: O licitante deverá consultar o Anexo IV – Planilha Estimativa de Preços, pois a tabela com sequencia de itens desse documento é a utilizada para alimentação dos dados no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

A tabelas descritivas dos objetos no Edital e Termo de Referência são iguais, nesses documentos os itens são descritos na sua integralidade, sem as reservas de cota para as microempresas e empresas de pequeno porte. Já no o Anexo IV – Planilha Estimativa de Preços, os itens são descritos com as reservas de cota, da forma como foi a alimentação dos dados no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

BÁRBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI

Pregoeira